

Publicação dos valores dos índices definitivos de Investimento em Turismo dos Municípios (IIT) e de participação para fins de distribuição da parcela de ICMS pelo critério turismo em 2019, ano-referência 2017, nos termos do Artigo 9o, § 5o, da Lei Estadual n.o 18.030, de 12 de janeiro de 2009.

Nº	Município	Circuito	Nota	RLPC	IRC	Nota x IRC	IIT	Índice Definitivo de Participação
1	Abre Campo	Montanhas e Fé	10.00	1909.96	8	80.00	0.004569	0.456900
2	Açucena	Mata Atlântica de Minas	9.25	1646.80	9	83.25	0.004754	0.475400
3	Água Boa	Pedras Preciosas	9.25	1734.33	9	83.25	0.004754	0.475400
4	Aiuruoca	Terras Altas da Mantiqueira	9.25	2469.16	6	55.50	0.003170	0.317000
5	Alagoa	Terras Altas da Mantiqueira	10.00	4645.00	2	20.00	0.001142	0.114200
6	Além Paraíba	Serras e Cachoeiras	10.00	1904.61	8	80.00	0.004569	0.456900
7	Alfredo Vasconcelos	Trilha dos Inconfidentes	9.25	2053.15	8	74.00	0.004226	0.422600
8	Alto Caparaó	Pico da Bandeira	10.00	2600.50	5	50.00	0.002856	0.285600
9	Alto Rio Doce	Nascente do Rio Doce	9.25	1725.98	9	83.25	0.004754	0.475400
10	Alvarenga	Trilhas do Rio Doce	9.25	3000.67	4	37.00	0.002113	0.211300
11	Alvorada de Minas	Diamantes	10.00	5082.86	2	20.00	0.001142	0.114200
12	Andradas	Caminhos Gerais	10.00	1937.79	8	80.00	0.004569	0.456900
13	Angelândia	Pedras Preciosas	10.00	2105.47	7	70.00	0.003998	0.399800
14	Antônio Carlos	Trilha dos Inconfidentes	10.00	1740.40	9	90.00	0.005140	0.514000
15	Antônio Prado de Minas	Serra do Brigadeiro	10.00	5991.64	2	20.00	0.001142	0.114200
16	Araçaí	Guimarães Rosa	9.25	4837.61	2	18.50	0.001057	0.105700
17	Arantina	Serras de Ibitipoca	10.00	4061.43	3	30.00	0.001713	0.171300
18	Araponga	Serras de Minas	10.00	1936.60	8	80.00	0.004569	0.456900
19	Arapuá	Caminhos do Cerrado	9.25	4200.85	2	18.50	0.001057	0.105700
20	Arcos	Grutas e Mar de Minas	10.00	2341.33	6	60.00	0.003427	0.342700
21	Augusto de Lima	Serra do Cabral	10.00	2825.66	5	50.00	0.002856	0.285600
22	Baependi	Águas	10.00	2031.62	8	80.00	0.004569	0.456900
23	Baldim	Grutas	9.25	2063.13	7	64.75	0.003698	0.369800
24	Barbacena	Trilha dos Inconfidentes	10.00	2148.08	7	70.00	0.003998	0.399800
25	Barra Longa	Serras de Minas	9.25	3035.23	4	37.00	0.002113	0.211300
26	Barroso	Trilha dos Inconfidentes	10.00	1835.52	8	80.00	0.004569	0.456900
27	Belo Oriente	Mata Atlântica de Minas	10.00	3074.37	4	40.00	0.002284	0.228400
28	Belo Vale	Veredas do Paraopeba	10.00	5100.50	2	20.00	0.001142	0.114200
29	Berilo	Lago de Irapé	10.00	1647.02	9	90.00	0.005140	0.514000
30	Bertópolis	Vale do Jequitinhonha	10.00	S.I.	10	100.00	0.005711	0.571100
31	Bias Fortes	Serras de Ibitipoca	10.00	3011.08	4	40.00	0.002284	0.228400
32	Bicas	Caminhos Verdes de Minas	10.00	1962.49	8	80.00	0.004569	0.456900
33	Boa Esperança	Grutas e Mar de Minas	10.00	2067.87	7	70.00	0.003998	0.399800
34	Bom Jardim de Minas	Serras de Ibitipoca	10.00	2414.05	6	60.00	0.003427	0.342700
35	Bom Repouso	Serras Verdes do Sul de Minas	10.00	2058.26	8	80.00	0.004569	0.456900
36	Borda da Mata	Malhas do Sul de Minas	9.25	1866.13	8	74.00	0.004226	0.422600
37	Brás Pires	Nascente do Rio Doce	10.00	2656.24	5	50.00	0.002856	0.285600
38	Brazópolis	Caminhos da Mantiqueira	10.00	1760.63	9	90.00	0.005140	0.514000
39	Brumadinho	Veredas do Paraopeba	10.00	4052.09	3	30.00	0.001713	0.171300
40	Bueno Brandão	Serras Verdes do Sul de Minas	10.00	1837.58	8	80.00	0.004569	0.456900
41	Buenópolis	Serra do Cabral	10.00	2043.69	8	80.00	0.004569	0.456900
42	Buritizero	Guimarães Rosa	10.00	1911.11	8	80.00	0.004569	0.456900
43	Cachoeira de Minas	Serras Verdes do Sul de Minas	10.00	1989.60	8	80.00	0.004569	0.456900
44	Caiana	Pico da Bandeira	9.25	2554.42	6	55.50	0.003170	0.317000
45	Cambuí	Serras Verdes do Sul de Minas	10.00	2240.50	7	70.00	0.003998	0.399800

Publicação dos valores dos índices definitivos de Investimento em Turismo dos Municípios (IIT) e de participação para fins de distribuição da parcela de ICMS pelo critério turismo em 2019, ano-referência 2017, nos termos do Artigo 9o, § 5o, da Lei Estadual n.o 18.030, de 12 de janeiro de 2009.

Nº	Município	Circuito	Nota	RLPC	IRC	Nota x IRC	IIT	Índice Definitivo de Participação
46	Campanário	Pedras Preciosas	9.25	3344.63	3	27.75	0.001585	0.158500
47	Campo Belo	Grutas e Mar de Minas	9.25	2127.32	7	64.75	0.003698	0.369800
48	Capelinha	Pedras Preciosas	10.00	1524.19	10	100.00	0.005711	0.571100
49	Capim Branco	Grutas	10.00	1787.22	9	90.00	0.005140	0.514000
50	Capitão Andrade	Trilhas do Rio Doce	9.25	2625.27	5	46.25	0.002641	0.264100
51	Capitólio	Nascentes das Gerais	10.00	3483.23	3	30.00	0.001713	0.171300
52	Caputira	Pico da Bandeira	8.50	1818.51	8	68.00	0.003883	0.388300
53	Caranaíba	Villas e Fazendas de Minas	10.00	3775.20	3	30.00	0.001713	0.171300
54	Caratinga	Rota do Muriqui	10.00	1644.96	9	90.00	0.005140	0.514000
55	Carbonita	Diamantes	10.00	1997.81	8	80.00	0.004569	0.456900
56	Carlos Chagas	Pedras Preciosas	10.00	2318.91	6	60.00	0.003427	0.342700
57	Carmo de Minas	Águas	10.00	2050.41	8	80.00	0.004569	0.456900
58	Carmo do Paranaíba	Caminhos do Cerrado	10.00	2151.73	7	70.00	0.003998	0.399800
59	Carrancas	Trilha dos Inconfidentes	10.00	3429.25	3	30.00	0.001713	0.171300
60	Casa Grande	Villas e Fazendas de Minas	10.00	4875.70	2	20.00	0.001142	0.114200
61	Catas Altas da Noruega	Villas e Fazendas de Minas	10.00	2884.95	4	40.00	0.002284	0.228400
62	Catuji	Pedras Preciosas	10.00	2571.42	6	60.00	0.003427	0.342700
63	Caxambu	Águas	10.00	2004.85	8	80.00	0.004569	0.456900
64	Cedro do Abaeté	Caminhos do Indaiá	9.25	8236.56	1	9.25	0.000528	0.052800
65	Cipotânea	Nascente do Rio Doce	9.25	1780.15	9	83.25	0.004754	0.475400
66	Claraval	Nascentes das Gerais	9.25	3158.71	3	27.75	0.001585	0.158500
67	Coluna	Trilhas do Rio Doce	10.00	1707.24	9	90.00	0.005140	0.514000
68	Comercinho	Vale do Jequitinhonha	10.00	2103.66	7	70.00	0.003998	0.399800
69	Conceição da Barra de Minas	Trilha dos Inconfidentes	10.00	2880.68	4	40.00	0.002284	0.228400
70	Conceição das Pedras	Caminhos da Mantiqueira	9.25	3779.24	3	27.75	0.001585	0.158500
71	Conceição do Mato Dentro	Serra do Cipó	10.00	5166.11	2	20.00	0.001142	0.114200
72	Conceição do Rio Verde	Águas	10.00	1764.02	9	90.00	0.005140	0.514000
73	Conceição dos Ouros	Serras Verdes do Sul de Minas	9.25	1933.26	8	74.00	0.004226	0.422600
74	Congonhal	Serras Verdes do Sul de Minas	10.00	1915.85	8	80.00	0.004569	0.456900
75	Conselheiro Lafaiete	Villas e Fazendas de Minas	10.00	1604.37	9	90.00	0.005140	0.514000
76	Consolação	Serras Verdes do Sul de Minas	9.25	5525.71	2	18.50	0.001057	0.105700
77	Coqueiral	Vale Verde e Quedas D'Água	10.00	1919.88	8	80.00	0.004569	0.456900
78	Coração de Jesus	Lago de Irapé	10.00	1507.54	10	100.00	0.005711	0.571100
79	Cordisburgo	Grutas	10.00	1677.61	9	90.00	0.005140	0.514000
80	Coroaci	Trilhas do Rio Doce	9.25	2178.89	7	64.75	0.003698	0.369800
81	Coronel Fabriciano	Mata Atlântica de Minas	9.25	1493.98	10	92.50	0.005283	0.528300
82	Coronel Murta	Vale do Jequitinhonha	10.00	1891.65	8	80.00	0.004569	0.456900
83	Coronel Xavier Chaves	Trilha dos Inconfidentes	10.00	3530.16	3	30.00	0.001713	0.171300
84	Córrego do Bom Jesus	Serras Verdes do Sul de Minas	9.25	3113.78	3	27.75	0.001585	0.158500
85	Córrego Novo	Rota do Muriqui	10.00	3838.33	3	30.00	0.001713	0.171300
86	Couto de Magalhães de Minas	Diamantes	10.00	3098.53	3	30.00	0.001713	0.171300
87	Cristina	Caminhos da Mantiqueira	10.00	1984.40	8	80.00	0.004569	0.456900
88	Cuparaque	Trilhas do Rio Doce	9.25	2675.67	5	46.25	0.002641	0.264100
89	Curral de Dentro	Lago de Irapé	9.25	2006.83	8	74.00	0.004226	0.422600
90	Curvelo	Guimarães Rosa	10.00	1806.24	8	80.00	0.004569	0.456900
91	Delfim Moreira	Caminhos da Mantiqueira	10.00	1911.08	8	80.00	0.004569	0.456900

Publicação dos valores dos índices definitivos de Investimento em Turismo dos Municípios (IIT) e de participação para fins de distribuição da parcela de ICMS pelo critério turismo em 2019, ano-referência 2017, nos termos do Artigo 9o, § 5o, da Lei Estadual n.o 18.030, de 12 de janeiro de 2009.

Nº	Município	Circuito	Nota	RLPC	IRC	Nota x IRC	IIT	Índice Definitivo de Participação
92	Diamantina	Diamantes	10.00	2006.71	8	80.00	0.004569	0.456900
93	Divinésia	Nascente do Rio Doce	10.00	3817.71	3	30.00	0.001713	0.171300
94	Divino	Serra do Brigadeiro	10.00	1709.60	9	90.00	0.005140	0.514000
95	Divisa Alegre	Vale do Jequitinhonha	10.00	2487.83	6	60.00	0.003427	0.342700
96	Dom Silvério	Serras de Minas	10.00	2505.70	6	60.00	0.003427	0.342700
97	Dom Viçoso	Águas	9.25	3506.23	3	27.75	0.001585	0.158500
98	Dores de Campos	Trilha dos Inconfidentes	10.00	1778.02	9	90.00	0.005140	0.514000
99	Dores de Guanhães	Trilhas do Rio Doce	10.00	3155.59	3	30.00	0.001713	0.171300
100	Dores do Indaiá	Caminhos do Indaiá	10.00	2102.74	7	70.00	0.003998	0.399800
101	Durandé	Pico da Bandeira	10.00	1897.65	8	80.00	0.004569	0.456900
102	Elói Mendes	Lago de Furnas	9.25	1883.11	8	74.00	0.004226	0.422600
103	Engenheiro Caldas	Trilhas do Rio Doce	9.25	2160.10	7	64.75	0.003698	0.369800
104	Entre Rios de Minas	Trilha dos Inconfidentes	9.25	1611.50	9	83.25	0.004754	0.475400
105	Espera Feliz	Pico da Bandeira	10.00	1779.04	9	90.00	0.005140	0.514000
106	Estiva	Serras Verdes do Sul de Minas	10.00	1824.99	8	80.00	0.004569	0.456900
107	Estrela do Indaiá	Lago de Três Marias	10.00	3379.96	3	30.00	0.001713	0.171300
108	Extrema	Serras Verdes do Sul de Minas	10.00	5818.72	2	20.00	0.001142	0.114200
109	Felício dos Santos	Diamantes	10.00	2954.37	4	40.00	0.002284	0.228400
110	Fervedouro	Serra do Brigadeiro	10.00	1869.79	8	80.00	0.004569	0.456900
111	Formiga	Grutas e Mar de Minas	10.00	2100.25	7	70.00	0.003998	0.399800
112	Francisco Badaró	Pedras Preciosas	10.00	1547.63	9	90.00	0.005140	0.514000
113	Francisco Dumont	Serra do Cabral	10.00	2679.66	5	50.00	0.002856	0.285600
114	Franciscópolis	Pedras Preciosas	8.50	2535.57	6	51.00	0.002913	0.291300
115	Goianá	Caminhos Verdes de Minas	10.00	3029.33	4	40.00	0.002284	0.228400
116	Gonçalves	Serras Verdes do Sul de Minas	10.00	2922.09	4	40.00	0.002284	0.228400
117	Gonzaga	Trilhas do Rio Doce	10.00	2415.20	6	60.00	0.003427	0.342700
118	Governador Valadares	Trilhas do Rio Doce	10.00	2575.26	5	50.00	0.002856	0.285600
119	Guanhães	Trilhas do Rio Doce	10.00	2138.19	7	70.00	0.003998	0.399800
120	Guarda-Mor	Noroeste das Gerais	10.00	4847.70	2	20.00	0.001142	0.114200
121	Guaxupé	Montanhas Cafeeiras de Minas	9.25	2068.77	7	64.75	0.003698	0.369800
122	Ibiaí	Lago de Irapé	10.00	2038.25	8	80.00	0.004569	0.456900
123	Ibitiúra de Minas	Caminhos Gerais	8.50	3185.98	3	25.50	0.001456	0.145600
124	Ibituruna	Trilha dos Inconfidentes	9.25	3807.78	3	27.75	0.001585	0.158500
125	Inconfidentes	Malhas do Sul de Minas	8.50	2143.97	7	59.50	0.003398	0.339800
126	Inhapim	Rota do Muriqui	9.25	1567.01	9	83.25	0.004754	0.475400
127	Inimutaba	Guimarães Rosa	9.25	2209.94	7	64.75	0.003698	0.369800
128	Ipanema	Rota do Muriqui	10.00	1891.14	8	80.00	0.004569	0.456900
129	Ipatinga	Mata Atlântica de Minas	10.00	2379.47	6	60.00	0.003427	0.342700
130	Itabirinha de Mantena	Trilhas do Rio Doce	9.25	1972.97	8	74.00	0.004226	0.422600
131	Itabirito	Ouro	10.00	4680.86	2	20.00	0.001142	0.114200
132	Itaguara	Veredas do Paraopeba	10.00	2228.70	7	70.00	0.003998	0.399800
133	Itaipé	Pedras Preciosas	9.25	1794.57	9	83.25	0.004754	0.475400
134	Itajubá	Caminhos da Mantiqueira	10.00	2154.39	7	70.00	0.003998	0.399800
135	Itamarandiba	Pedras Preciosas	10.00	1868.26	8	80.00	0.004569	0.456900
136	Itambacuri	Pedras Preciosas	9.25	1957.89	8	74.00	0.004226	0.422600
137	Itanhandu	Terras Altas da Mantiqueira	10.00	2678.51	5	50.00	0.002856	0.285600

Publicação dos valores dos índices definitivos de Investimento em Turismo dos Municípios (IIT) e de participação para fins de distribuição da parcela de ICMS pelo critério turismo em 2019, ano-referência 2017, nos termos do Artigo 9o, § 5o, da Lei Estadual n.o 18.030, de 12 de janeiro de 2009.

Nº	Município	Circuito	Nota	RLPC	IRC	Nota x IRC	IIT	Índice Definitivo de Participação
138	Itanhomi	Trilhas do Rio Doce	9.25	1868.41	8	74.00	0.004226	0.422600
139	Itapeva	Serras Verdes do Sul de Minas	10.00	3072.69	4	40.00	0.002284	0.228400
140	Itaverava	Villas e Fazendas de Minas	10.00	2130.62	7	70.00	0.003998	0.399800
141	Itutinga	Trilha dos Inconfidentes	9.25	3827.75	3	27.75	0.001585	0.158500
142	Jaboticatubas	Serra do Cipó	10.00	1981.89	8	80.00	0.004569	0.456900
143	Jacutinga	Malhas do Sul de Minas	8.50	2381.39	6	51.00	0.002913	0.291300
144	Jaguaraçu	Trilhas do Rio Doce	10.00	4282.96	2	20.00	0.001142	0.114200
145	Jenipapo de Minas	Pedras Preciosas	10.00	1904.45	8	80.00	0.004569	0.456900
146	Jequeri	Montanhas e Fé	10.00	2107.56	7	70.00	0.003998	0.399800
147	Jequitibá	Grutas	10.00	2817.71	5	50.00	0.002856	0.285600
148	Jequitinhonha	Vale do Jequitinhonha	10.00	1896.16	8	80.00	0.004569	0.456900
149	Joaquim Felício	Serra do Cabral	10.00	2986.13	4	40.00	0.002284	0.228400
150	Jordânia	Vale do Jequitinhonha	9.25	1589.00	9	83.25	0.004754	0.475400
151	José Raydan	Trilhas do Rio Doce	10.00	2539.79	6	60.00	0.003427	0.342700
152	Juiz de Fora	Caminho Novo	10.00	2362.91	6	60.00	0.003427	0.342700
153	Ladainha	Pedras Preciosas	10.00	1657.30	9	90.00	0.005140	0.514000
154	Lagoa dos Patos	Lago de Irapé	10.00	3057.09	4	40.00	0.002284	0.228400
155	Lagoa Dourada	Trilha dos Inconfidentes	10.00	2085.04	7	70.00	0.003998	0.399800
156	Lagoa Santa	Grutas	10.00	2940.14	4	40.00	0.002284	0.228400
157	Laranjal	Serras e Cachoeiras	10.00	2217.00	7	70.00	0.003998	0.399800
158	Lassance	Serra do Cabral	10.00	3087.35	4	40.00	0.002284	0.228400
159	Lavras	Vale Verde e Quedas D'Água	10.00	2268.57	7	70.00	0.003998	0.399800
160	Leme do Prado	Lago de Irapé	10.00	2958.93	4	40.00	0.002284	0.228400
161	Leopoldina	Serras e Cachoeiras	10.00	1617.80	9	90.00	0.005140	0.514000
162	Lima Duarte	Serras de Ibitipoca	10.00	1983.08	8	80.00	0.004569	0.456900
163	Lontra	Velho Chico	10.00	1997.79	8	80.00	0.004569	0.456900
164	Luisburgo	Pico da Bandeira	10.00	2409.75	6	60.00	0.003427	0.342700
165	Luminárias	Vale Verde e Quedas D'Água	9.25	2506.50	6	55.50	0.003170	0.317000
166	Mar de Espanha	Caminhos Verdes de Minas	10.00	1701.34	9	90.00	0.005140	0.514000
167	Maria da Fé	Caminhos da Mantiqueira	10.00	1940.46	8	80.00	0.004569	0.456900
168	Marilac	Trilhas do Rio Doce	10.00	3423.11	3	30.00	0.001713	0.171300
169	Mário Campos	Veredas do Paraopeba	9.25	1904.58	8	74.00	0.004226	0.422600
170	Marliéria	Mata Atlântica de Minas	10.00	3678.59	3	30.00	0.001713	0.171300
171	Marmelópolis	Caminhos da Mantiqueira	10.00	3608.18	3	30.00	0.001713	0.171300
172	Martinho Campos	Lago de Três Marias	9.25	2230.28	7	64.75	0.003698	0.369800
173	Martins Soares	Pico da Bandeira	9.25	1976.76	8	74.00	0.004226	0.422600
174	Matipó	Montanhas e Fé	9.25	1762.22	9	83.25	0.004754	0.475400
175	Matutina	Caminhos do Cerrado	10.00	3346.35	3	30.00	0.001713	0.171300
176	Monte Sião	Malhas do Sul de Minas	10.00	2307.83	7	70.00	0.003998	0.399800
177	Morro da Garça	Guimarães Rosa	9.25	5008.84	2	18.50	0.001057	0.105700
178	Munhoz	Serras Verdes do Sul de Minas	9.25	2267.50	7	64.75	0.003698	0.369800
179	Muriaé	Serra do Brigadeiro	10.00	2353.60	6	60.00	0.003427	0.342700
180	Nanuque	Pedras Preciosas	9.25	1547.02	9	83.25	0.004754	0.475400
181	Nazareno	Trilha dos Inconfidentes	10.00	2700.81	5	50.00	0.002856	0.285600
182	Nepomuceno	Vale Verde e Quedas D'Água	9.25	1702.81	9	83.25	0.004754	0.475400
183	Nova Belém	Trilhas do Rio Doce	10.00	4066.15	3	30.00	0.001713	0.171300

Publicação dos valores dos índices definitivos de Investimento em Turismo dos Municípios (IIT) e de participação para fins de distribuição da parcela de ICMS pelo critério turismo em 2019, ano-referência 2017, nos termos do Artigo 9o, § 5o, da Lei Estadual n.o 18.030, de 12 de janeiro de 2009.

Nº	Município	Circuito	Nota	RLPC	IRC	Nota x IRC	IIT	Índice Definitivo de Participação
184	Novo Cruzeiro	Pedras Preciosas	10.00	1492.99	10	100.00	0.005711	0.571100
185	Novo Oriente de Minas	Pedras Preciosas	9.25	1880.87	8	74.00	0.004226	0.422600
186	Novorizonte	Lago de Irapé	10.00	2573.30	6	60.00	0.003427	0.342700
187	Olaria	Serras de Ibitipoca	9.25	5760.45	2	18.50	0.001057	0.105700
188	Onça de Pitangui	Verde - Trilha dos Bandeirantes	9.25	3979.11	3	27.75	0.001585	0.158500
189	Ouro Preto	Ouro	10.00	3449.19	3	30.00	0.001713	0.171300
190	Padre Paraíso	Pedras Preciosas	10.00	1786.28	9	90.00	0.005140	0.514000
191	Paracatu	Noroeste das Gerais	10.00	2612.46	5	50.00	0.002856	0.285600
192	Paraguaçu	Lago de Furnas	10.00	1974.37	8	80.00	0.004569	0.456900
193	Paraisópolis	Serras Verdes do Sul de Minas	10.00	1905.53	8	80.00	0.004569	0.456900
194	Passa Quatro	Terras Altas da Mantiqueira	10.00	1892.18	8	80.00	0.004569	0.456900
195	Paulistas	Trilhas do Rio Doce	10.00	2884.71	4	40.00	0.002284	0.228400
196	Peçanha	Trilhas do Rio Doce	10.00	1680.58	9	90.00	0.005140	0.514000
197	Pedra Bonita	Serra do Brigadeiro	10.00	2261.70	7	70.00	0.003998	0.399800
198	Pedra do Anta	Montanhas e Fé	10.00	3735.92	3	30.00	0.001713	0.171300
199	Pedra Dourada	Pico da Bandeira	10.00	5088.40	2	20.00	0.001142	0.114200
200	Pedralva	Caminhos da Mantiqueira	10.00	1753.36	9	90.00	0.005140	0.514000
201	Piau	Caminhos Verdes de Minas	10.00	4118.58	2	20.00	0.001142	0.114200
202	Piedade do Rio Grande	Trilha dos Inconfidentes	10.00	2660.67	5	50.00	0.002856	0.285600
203	Pimenta	Grutas e Mar de Minas	9.25	2623.68	5	46.25	0.002641	0.264100
204	Piranguçu	Caminhos da Mantiqueira	10.00	2327.02	6	60.00	0.003427	0.342700
205	Piranguinho	Caminhos da Mantiqueira	10.00	2067.95	7	70.00	0.003998	0.399800
206	Pirapora	Guimarães Rosa	10.00	2566.91	6	60.00	0.003427	0.342700
207	Poço Fundo	Caminhos Gerais	10.00	1879.17	8	80.00	0.004569	0.456900
208	Poços de Caldas	Caminhos Gerais	10.00	3538.39	3	30.00	0.001713	0.171300
209	Pompéu	Lago de Três Marias	10.00	2090.35	7	70.00	0.003998	0.399800
210	Ponto dos Volantes	Vale do Jequitinhonha	10.00	2227.77	7	70.00	0.003998	0.399800
211	Poté	Pedras Preciosas	9.25	1744.63	9	83.25	0.004754	0.475400
212	Pouso Alto	Terras Altas da Mantiqueira	10.00	2845.49	4	40.00	0.002284	0.228400
213	Prados	Trilha dos Inconfidentes	10.00	2015.97	8	80.00	0.004569	0.456900
214	Presidente Bernardes	Serras de Minas	10.00	2340.53	6	60.00	0.003427	0.342700
215	Presidente Juscelino	Guimarães Rosa	9.25	3330.64	3	27.75	0.001585	0.158500
216	Presidente Kubitschek	Diamantes	10.00	4046.96	3	30.00	0.001713	0.171300
217	Queluzito	Villas e Fazendas de Minas	10.00	5296.22	2	20.00	0.001142	0.114200
218	Resende Costa	Trilha dos Inconfidentes	10.00	1854.79	8	80.00	0.004569	0.456900
219	Resplendor	Trilhas do Rio Doce	10.00	2116.45	7	70.00	0.003998	0.399800
220	Ressaquinha	Nascente do Rio Doce	10.00	3170.60	3	30.00	0.001713	0.171300
221	Rio Casca	Montanhas e Fé	9.25	2137.71	7	64.75	0.003698	0.369800
222	Rio Doce	Serras de Minas	10.00	6755.77	1	10.00	0.000571	0.057100
223	Rio Espera	Villas e Fazendas de Minas	10.00	2124.38	7	70.00	0.003998	0.399800
224	Rio Novo	Caminhos Verdes de Minas	10.00	1852.38	8	80.00	0.004569	0.456900
225	Rio Paranaíba	Caminhos do Cerrado	10.00	3339.42	3	30.00	0.001713	0.171300
226	Rio Pomba	Caminhos Verdes de Minas	10.00	1858.19	8	80.00	0.004569	0.456900
227	Rio Preto	Serras de Ibitipoca	10.00	2584.67	5	50.00	0.002856	0.285600
228	Rio Vermelho	Diamantes	10.00	1722.37	9	90.00	0.005140	0.514000
229	Ritópolis	Trilha dos Inconfidentes	10.00	2507.89	6	60.00	0.003427	0.342700

Publicação dos valores dos índices definitivos de Investimento em Turismo dos Municípios (IIT) e de participação para fins de distribuição da parcela de ICMS pelo critério turismo em 2019, ano-referência 2017, nos termos do Artigo 9o, § 5o, da Lei Estadual n.o 18.030, de 12 de janeiro de 2009.

Nº	Município	Circuito	Nota	RLPC	IRC	Nota x IRC	IIT	Índice Definitivo de Participação
230	Rodeiro	Serras e Cachoeiras	10.00	2280.91	7	70.00	0.003998	0.399800
231	Rosário da Limeira	Serra do Brigadeiro	9.25	3420.77	3	27.75	0.001585	0.158500
232	Rubim	Vale do Jequitinhonha	9.25	2127.30	7	64.75	0.003698	0.369800
233	Sabará	Ouro	10.00	1709.28	9	90.00	0.005140	0.514000
234	Santa Bárbara	Ouro	10.00	2798.68	5	50.00	0.002856	0.285600
235	Santa Cruz de Minas	Trilha dos Inconfidentes	10.00	1559.35	9	90.00	0.005140	0.514000
236	Santa Maria do Suaçuí	Trilhas do Rio Doce	9.25	1615.18	9	83.25	0.004754	0.475400
237	Santana do Garambéu	Serras de Ibitipoca	10.00	4567.31	2	20.00	0.001142	0.114200
238	Santana do Manhuaçu	Pico da Bandeira	9.25	1718.68	9	83.25	0.004754	0.475400
239	Santana do Paraíso	Mata Atlântica de Minas	10.00	1562.98	9	90.00	0.005140	0.514000
240	Santana do Riacho	Serra do Cipó	10.00	3419.33	3	30.00	0.001713	0.171300
241	Santana dos Montes	Villas e Fazendas de Minas	10.00	2853.89	4	40.00	0.002284	0.228400
242	Santa Rita de Ibitipoca	Serras de Ibitipoca	9.25	3309.40	3	27.75	0.001585	0.158500
243	Santa Rita de Jacutinga	Serras de Ibitipoca	10.00	2703.91	5	50.00	0.002856	0.285600
244	Santa Rita do Sapucaí	Caminhos da Mantiqueira	10.00	1869.32	8	80.00	0.004569	0.456900
245	Santo Antônio do Gramma	Montanhas e Fé	10.00	3156.50	3	30.00	0.001713	0.171300
246	Santo Antônio do Retiro	Lago de Irapé	10.00	2242.36	7	70.00	0.003998	0.399800
247	São Bento Abade	Vale Verde e Quedas D'Água	9.25	2631.04	5	46.25	0.002641	0.264100
248	São Félix de Minas	Trilhas do Rio Doce	9.25	3949.23	3	27.75	0.001585	0.158500
249	São Francisco	Velho Chico	10.00	1574.21	9	90.00	0.005140	0.514000
250	São Francisco do Glória	Pico da Bandeira	10.00	3125.01	3	30.00	0.001713	0.171300
251	São Gonçalo do Abaeté	Lago de Três Marias	9.25	3229.49	3	27.75	0.001585	0.158500
252	São João Batista do Glória	Nascentes das Gerais	10.00	3547.93	3	30.00	0.001713	0.171300
253	São João da Lagoa	Lago de Irapé	10.00	2803.68	5	50.00	0.002856	0.285600
254	São João del Rei	Trilha dos Inconfidentes	10.00	2037.86	8	80.00	0.004569	0.456900
255	São João do Pacuí	Sertão Gerais	10.00	2855.02	4	40.00	0.002284	0.228400
256	São João Evangelista	Trilhas do Rio Doce	10.00	1857.48	8	80.00	0.004569	0.456900
257	São José do Divino	Trilhas do Rio Doce	9.25	3490.43	3	27.75	0.001585	0.158500
258	São José do Jacuri	Trilhas do Rio Doce	9.25	2388.54	6	55.50	0.003170	0.317000
259	São Miguel do Anta	Serras de Minas	10.00	2111.83	7	70.00	0.003998	0.399800
260	São Pedro da União	Montanhas Cafeeiras de Minas	8.50	3056.81	4	34.00	0.001942	0.194200
261	São Pedro do Suaçuí	Trilhas do Rio Doce	8.50	2504.01	6	51.00	0.002913	0.291300
262	São Roque de Minas	Canastra	10.00	2739.94	5	50.00	0.002856	0.285600
263	São Sebastião da Vargem Alegre	Serras e Cachoeiras	10.00	4741.73	2	20.00	0.001142	0.114200
264	São Thomé das Letras	Vale Verde e Quedas D'Água	10.00	2054.08	8	80.00	0.004569	0.456900
265	São Tiago	Trilha dos Inconfidentes	10.00	1893.93	8	80.00	0.004569	0.456900
266	São Vicente de Minas	Trilha dos Inconfidentes	10.00	2237.77	7	70.00	0.003998	0.399800
267	Senador Amaral	Serras Verdes do Sul de Minas	9.25	2660.34	5	46.25	0.002641	0.264100
268	Senador Modestino Gonçalves	Diamantes	10.00	3106.05	3	30.00	0.001713	0.171300
269	Senhora de Oliveira	Villas e Fazendas de Minas	10.00	2365.77	6	60.00	0.003427	0.342700
270	Senhora do Porto	Trilhas do Rio Doce	10.00	3576.56	3	30.00	0.001713	0.171300
271	Senhora dos Remédios	Nascente do Rio Doce	9.25	1513.39	10	92.50	0.005283	0.528300
272	Sericita	Montanhas e Fé	9.25	2076.07	7	64.75	0.003698	0.369800
273	Serra Azul de Minas	Diamantes	10.00	2728.73	5	50.00	0.002856	0.285600
274	Serra da Saudade	Caminhos do Indaiá	9.25	13346.49	1	9.25	0.000528	0.052800
275	Serra dos Aimorés	Pedras Preciosas	8.50	1797.29	9	76.50	0.004369	0.436900

Publicação dos valores dos índices definitivos de Investimento em Turismo dos Municípios (IIT) e de participação para fins de distribuição da parcela de ICMS pelo critério turismo em 2019, ano-referência 2017, nos termos do Artigo 9o, § 5o, da Lei Estadual n.o 18.030, de 12 de janeiro de 2009.

Nº	Município	Circuito	Nota	RLPC	IRC	Nota x IRC	IIT	Índice Definitivo de Participação
276	Serro	Diamantes	10.00	1667.70	9	90.00	0.005140	0.514000
277	Sete Lagoas	Grutas	10.00	2457.32	6	60.00	0.003427	0.342700
278	Simonésia	Pico da Bandeira	10.00	1555.12	9	90.00	0.005140	0.514000
279	Soledade de Minas	Águas	9.25	2386.07	6	55.50	0.003170	0.317000
280	Taparuba	Rota do Muriqui	9.25	3799.02	3	27.75	0.001585	0.158500
281	Tiros	Caminhos do Cerrado	10.00	2952.63	4	40.00	0.002284	0.228400
282	Tocos do Moji	Serras Verdes do Sul de Minas	8.50	2894.36	4	34.00	0.001942	0.194200
283	Toledo	Serras Verdes do Sul de Minas	9.25	2317.72	6	55.50	0.003170	0.317000
284	Três Marias	Lago de Três Marias	10.00	2767.78	5	50.00	0.002856	0.285600
285	Três Pontas	Vale Verde e Quedas D'Água	10.00	2128.78	7	70.00	0.003998	0.399800
286	Tumiritinga	Trilhas do Rio Doce	9.25	2314.04	7	64.75	0.003698	0.369800
287	Turmalina	Lago de Irapé	10.00	2109.27	7	70.00	0.003998	0.399800
288	Ubaporanga	Rota do Muriqui	9.25	1512.85	10	92.50	0.005283	0.528300
289	Uberaba	Alta Mogiana	10.00	2906.46	4	40.00	0.002284	0.228400
290	Uberlândia	Alta Mogiana	10.00	2681.89	5	50.00	0.002856	0.285600
291	Urucânia	Montanhas e Fé	10.00	2027.25	8	80.00	0.004569	0.456900
292	Vargem Grande do Rio Pardo	Lago de Irapé	10.00	2605.97	5	50.00	0.002856	0.285600
293	Varginha	Vale Verde e Quedas D'Água	10.00	2573.70	6	60.00	0.003427	0.342700
294	Veredinha	Lago de Irapé	10.00	2714.36	5	50.00	0.002856	0.285600
295	Virginópolis	Trilhas do Rio Doce	10.00	2043.17	8	80.00	0.004569	0.456900
296	Virgolândia	Trilhas do Rio Doce	10.00	2443.64	6	60.00	0.003427	0.342700
Somatório						17510.00	1.000018	100.001800
S.I. = Tribunal de Contas não tem informação do município								

Resumo da análise dos Critérios Obrigatórios do ICMS Turismo em 2019,
ano-referência 2017, referente aos municípios não habilitados
nos termos do Artigo 9o, § 5o, da Lei Estadual n.o 18.030, de 12 de janeiro de 2009.

Nº	Município	Regionalização	PMT	COMTUR	FUMTUR
1	Acaiaca	Comprovado	Comprovado	Comprovado	Sem comprovação
2	Aimorés	Comprovado	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
3	Alfenas	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
4	Alpinópolis	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
5	Alto Jequitibá	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
6	Araguari	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
7	Araxá	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
8	Areado	Comprovado	Comprovado	Comprovado	Sem comprovação
9	Argirita	Comprovado	Sem comprovação	Comprovado	Sem comprovação
10	Arinos	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
11	Barão de Cocais	Comprovado	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
12	Bocaiúva	Comprovado	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
13	Bom Despacho	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
14	Bonfim	Comprovado	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
15	Botumirim	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
16	Buritis	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
17	Cabo Verde	Comprovado	Sem comprovação	Comprovado	Sem comprovação
18	Caetanópolis	Comprovado	Comprovado	Comprovado	Sem comprovação
19	Caeté	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
20	Caldas	Comprovado	Sem comprovação	Comprovado	Sem comprovação
21	Camanducaia	Comprovado	Comprovado	Comprovado	Sem comprovação
22	Cambuquira	Comprovado	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
23	Campanha	Comprovado	Comprovado	Sem comprovação	Sem comprovação
24	Canaã	Sem comprovação	Comprovado	Comprovado	Sem comprovação
25	Caparaó	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
26	Carandaí	Comprovado	Comprovado	Sem comprovação	Sem comprovação
27	Carangola	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
28	Carmo da Mata	Comprovado	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
29	Carmo do Cajuru	Comprovado	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
30	Carmo do Rio Claro	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
31	Carmópolis de Minas	Comprovado	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
32	Cássia	Comprovado	Comprovado	Comprovado	Sem comprovação
33	Cataguases	Comprovado	Comprovado	Comprovado	Sem comprovação
34	Catas Altas	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
35	Chiador	Comprovado	Comprovado	Sem comprovação	Sem comprovação
36	Claro dos Poções	Comprovado	Sem comprovação	Sem comprovação	Comprovado
37	Cláudio	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
38	Conselheiro Pena	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
39	Coronel Pacheco	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
40	Cristais	Comprovado	Sem comprovação	Comprovado	Sem comprovação
41	Datas	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
42	Delfinópolis	Comprovado	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
43	Descoberto	Comprovado	Sem comprovação	Comprovado	Sem comprovação
44	Desterro do Melo	Comprovado	Sem comprovação	Comprovado	Sem comprovação
45	Dionísio	Comprovado	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação

Resumo da análise dos Critérios Obrigatórios do ICMS Turismo em 2019,
ano-referência 2017, referente aos municípios não habilitados
nos termos do Artigo 9o, § 5o, da Lei Estadual n.o 18.030, de 12 de janeiro de 2009.

Nº	Município	Regionalização	PMT	COMTUR	FUMTUR
46	Divinolândia de Minas	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Comprovado
47	Divisa Nova	Comprovado	Sem comprovação	Comprovado	Sem comprovação
48	Dona Euzébia	Comprovado	Comprovado	Comprovado	Sem comprovação
49	Engenheiro Navarro	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
50	Ervália	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
51	Esmeraldas	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
52	Estrela Dalva	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
53	Fama	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
54	Faria Lemos	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
55	Formoso	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
56	Fronteira	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
57	Goiabeira	Comprovado	Sem comprovação	Comprovado	Sem comprovação
58	Gouveia	Comprovado	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
59	Grão Mogol	Comprovado	Comprovado	Sem comprovação	Comprovado
60	Guaraciaba	Comprovado	Sem comprovação	Comprovado	Sem comprovação
61	Guarani	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
62	Guidoval	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
63	Igarapé	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
64	Itabira	Comprovado	Sem comprovação	Comprovado	Sem comprovação
65	Itacambira	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
66	Itacarambi	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
67	Itamarati de Minas	Comprovado	Sem comprovação	Comprovado	Sem comprovação
68	Itamonte	Comprovado	Comprovado	Comprovado	Sem comprovação
69	Itapeçerica	Comprovado	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
70	Jaíba	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
71	Janaúba	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
72	Januária	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
73	Japonvar	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
74	Jeceaba	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
75	João Pinheiro	Comprovado	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
76	Juatuba	Comprovado	Comprovado	Sem comprovação	Sem comprovação
77	Juramento	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
78	Juruáia	Comprovado	Sem comprovação	Comprovado	Sem comprovação
79	Lajinha	Comprovado	Comprovado	Comprovado	Sem comprovação
80	Leandro Ferreira	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
81	Malacacheta	Comprovado	Sem comprovação	Comprovado	Comprovado
82	Manga	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
83	Manhuaçu	Comprovado	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
84	Manhumirim	Comprovado	Sem comprovação	Sem comprovação	Comprovado
85	Mariana	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
86	Mata Verde	Comprovado	Comprovado	Comprovado	Sem comprovação
87	Mathias Lobato	Comprovado	Sem comprovação	Comprovado	Sem comprovação
88	Medina	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
89	Mirabela	Comprovado	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
90	Miradouro	Comprovado	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
91	Miraf	Comprovado	Sem comprovação	Comprovado	Sem comprovação

Resumo da análise dos Critérios Obrigatórios do ICMS Turismo em 2019,
ano-referência 2017, referente aos municípios não habilitados
nos termos do Artigo 9o, § 5o, da Lei Estadual n.o 18.030, de 12 de janeiro de 2009.

Nº	Município	Regionalização	PMT	COMTUR	FUMTUR
92	Monjolos	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
93	Monsenhor Paulo	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
94	Montes Claros	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
95	Montezuma	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
96	Nacip Raydan	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
97	Natércia	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
98	Nova Lima	Comprovado	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
99	Nova Resende	Comprovado	Sem comprovação	Comprovado	Comprovado
100	Olhos-d'Água	Comprovado	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
101	Ouro Branco	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
102	Ouro Fino	Comprovado	Comprovado	Comprovado	Sem comprovação
103	Paineiras	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
104	Pains	Comprovado	Comprovado	Sem comprovação	Sem comprovação
105	Palma	Comprovado	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
106	Pará de Minas	Comprovado	Comprovado	Sem comprovação	Comprovado
107	Patos de Minas	Comprovado	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
108	Paula Cândido	Sem comprovação	Sem comprovação	Comprovado	Sem comprovação
109	Pavão	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
110	Pedras de Maria da Cruz	Sem comprovação	Comprovado	Sem comprovação	Sem comprovação
111	Pequi	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
112	Piedade de Caratinga	Comprovado	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
113	Piedade dos Gerais	Comprovado	Sem comprovação	Comprovado	Sem comprovação
114	Pirajuba	Comprovado	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
115	Pirapetinga	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
116	Pitangui	Comprovado	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
117	Planura	Comprovado	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
118	Ponte Nova	Comprovado	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
119	Porteirinha	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
120	Quartel Geral	Comprovado	Sem comprovação	Comprovado	Sem comprovação
121	Raposos	Comprovado	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
122	Raul Soares	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
123	Rio Acima	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
124	Rio Pardo de Minas	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
125	Sacramento	Comprovado	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
126	Salinas	Comprovado	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
127	Santa Rita de Minas	Comprovado	Comprovado	Sem comprovação	Sem comprovação
128	Santo Antônio do Amparo	Comprovado	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
129	Santo Antônio do Aventureiro	Comprovado	Sem comprovação	Sem comprovação	Comprovado
130	Santo Antônio do Itambé	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
131	Santos Dumont	Comprovado	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
132	São Domingos do Prata	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
133	São Francisco de Paula	Comprovado	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
134	São Gonçalo do Rio Preto	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
135	São João Nepomuceno	Comprovado	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
136	São José da Barra	Sem comprovação	Comprovado	Sem comprovação	Sem comprovação
137	São José da Safira	Comprovado	Comprovado	Comprovado	Sem comprovação

Resumo da análise dos Critérios Obrigatórios do ICMS Turismo em 2019,
ano-referência 2017, referente aos municípios não habilitados
nos termos do Artigo 9o, § 5o, da Lei Estadual n.o 18.030, de 12 de janeiro de 2009.

Nº	Município	Regionalização	PMT	COMTUR	FUMTUR
138	São José do Mantimento	Comprovado	Sem comprovação	Comprovado	Sem comprovação
139	São Sebastião do Rio Verde	Comprovado	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
140	Sem-Peixe	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
141	Serra do Salitre	Comprovado	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
142	Serranópolis de Minas	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
143	Sobralia	Comprovado	Comprovado	Comprovado	Sem comprovação
144	Tarumirim	Comprovado	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
145	Teixeiras	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
146	Teófilo Otoni	Comprovado	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
147	Timóteo	Comprovado	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
148	Tiradentes	Comprovado	Comprovado	Comprovado	Sem comprovação
149	Tombos	Comprovado	Sem comprovação	Sem comprovação	Comprovado
150	Três Corações	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
151	Tupaciguara	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
152	Ubá	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
153	Unai	Comprovado	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
154	Uruana de Minas	Comprovado	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
155	Várzea da Palma	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
156	Varzelândia	Comprovado	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
157	Vazante	Comprovado	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
158	Vespasiano	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação
159	Viçosa	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação	Sem comprovação